

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2012

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, Celso Amorim, sobre contratos firmados com a empresa Delta Construções S.A. no período de 2006 a 2012.

Senhor Presidente.

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Ministro de Estado da Defesa Celso Amorim sobre contratos firmados com a empresa Delta Construções S.A:

Quais os contratos firmados entre a Pasta e a empresa Delta Construções S/A, na situação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, inclusive seus aditivos, informando, em cada caso:

- a) Número do Contrato;
- b) Objeto contratado:
- c) Valor Original;
- d) Motivo da dispensa de licitação;
- e) Duração do Contrato;
- f) Situação de execução em que se encontra o objeto do contrato;
- g) Cópias dos referidos contratos e aditivos.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos dias a empresa Delta tem sido alvo de inúmeras denúncias de envolvimento com o grupo de "Cachoeira". Segundo informações da polícia, o grupo de Cachoeira possui mais de 130 empresas. A maioria das empresas, com o evidente objetivo de lavar dinheiro, eram controladas por laranjas, pessoas usadas para esconder os verdadeiros proprietários.



Conforme registros do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, o Ministério da Defesa, entre 2006 e 2012, pagou à empresa Delta o montante de R\$54.886.291,00.

O volume de contratos da empresa Delta Construções com o Governo Federal é monumental, sendo a construtora que mais recebeu recursos da União no ano de 2011.

Conforme reportagem veiculada no R7, em 24 de abril do corrente:

A CGU (Controladoria Geral da União) confirmou, nesta segunda-feira (23), que irá investigar os contratos da construtora Delta com o governo federal. De acordo com o órgão, após o processo administrativo que será aberto nesta quarta-feira (24), a empresa pode ser declarada inidônea, ou seja, impedida de participar de negócios com a administração pública.

A Delta é citada nas investigações da Polícia Federal que resultaram na Operação Monte Carlo, deflagrada em fevereiro, quando o empresário do ramo de jogos de azar Carlos Cachoeira foi preso. A apuração da PF apontou que a empresa mantinha contratos suspeitos com o bicheiro e pode ter cometido tráfico de influência nas relações com o governo.

A CGU acrescenta, porém, que a decisão de abrir o processo administrativo também se baseou no inquérito policial referente à operação Mão Dupla, de 2010. O inquérito, afirma o órgão em nota, já era alvo de processos administrativos disciplinares contra dirigentes e servidores do DNIT (Departamento Nacional de infraestrutura Terrestre), no Ceará.

Leia mais notícias no R7

De acordo com as conclusões da operação, os esses servidores, incluindo o superintendente do DNIT no Ceará, teriam recebido propina e outras vantagens da Construtora Delta.

Caso seja declarada inidônea, a Delta ficará impedida de manter contratos com a administração pública. Os que estiverem em andamento podem ser interrompidos ou não, "dependendo da avaliação a ser feita, caso a caso, pelo gestor contratante, levando sempre em conta o que for mais vantajoso para o interesse público". A decisão da CGU de



abertura do processo será publicada no Diário Oficial da União nesta quarta.

http://noticias.r7.com/brasil/noticias/cgu-vai-investigarcontratos-da-delta-com-o-governo-federal-20120423.html

As informações que solicitamos são de fundamental importância para o desempenho de nossas atribuições constitucionais de acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2012

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame PSDB/SP